



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 315/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO, CIDADES SAUDÁVEIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL: NOVAS PERSPECTIVAS DE ANÁLISE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006161/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO, CIDADES SAUDÁVEIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL: NOVAS PERSPECTIVAS DE ANÁLISE”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade, com a colaboração de JIMMY PEIXE MC INTYRE e RONICE MARIA FRANCO DE SÁ, da Universidade Federal de Pernambuco, o qual tem como objetivo geral compreender e situar cada um dos conceitos-chave da pesquisa – cooperativismo, “cidades saudáveis”, desenvolvimento local – numa perspectiva multidisciplinar e comparativa, tendo como referência algumas experiências desenvolvidas em dois municípios do Estado de Pernambuco, e como objetivos específicos: a) Identificar e caracterizar os atores sociais, seus papéis e as redes associativas existentes; b) Examinar os impactos das políticas públicas e práticas associativas nos territórios a serem investigados; c) Estimular as práticas cooperativas a partir de uma perspectiva de empreendimento coletivo e de desenvolvimento local; d) Identificar canais que ampliem uma maior participação dos associados na gestão dos negócios cooperativos e de estratégias de articulação e intercooperação entre os diferentes atores locais; e) Identificar, nos locais investigados, os elementos que contribuem para a formação/consolidação das cidades saudáveis; f) Oportunizar o encontro do meio acadêmico com as comunidades locais para troca de experiências e instituição de apoio institucional na área de capacitação técnica e gerencial; g) Estimular o debate acadêmico dentro de uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de agosto de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006161/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.